

**PORTARIA Nº 02/2017**

*Súmula: Nomear Representante da Cidade de Feliz Natal.*

O Secretario e Presidente em exercício do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Cirurgião-Dentista **Rafaela Carfane Zocal CRO-MT 5133**, como Representante deste **CRO-MT**, na cidade de Feliz Natal, com mandato de 25 de Janeiro de 2017 à 02 julho de 2017, conforme artigo 230, titulo VII, capitulo III do CNPCO – Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 230. São atribuições dos representantes Municipal e Distrital:

- a) *Colaborar com a autoridade hierarquicamente superior;*
- b) *Orientar os profissionais de sua jurisdição para o fiel cumprimento da legislação odontológica;*
- c) *Comunicar á autoridade imediatamente superior qualquer irregularidade que ocorra dentro da área de sua jurisdição, com referencia ás leis que regem o exercício da Odontologia e , especialmente, ao Código de Ética Odontológica;*
- d) *Intermediar no relacionamento, com o Conselho Regional, das pessoas físicas e jurídicas sediadas em sua jurisdição; e,*
- e) *fazer o levantamento de todos os profissionais e entidades da área de sua jurisdição, inclusive com referência a endereços, comunicando à autoridade imediatamente superior qualquer alteração que ocorra a respeito.*

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se a ciência

Cuiabá – MT, 25 de Janeiro de 2017.

  
**Luiz Evaristo Ricci Volpato, CD**  
**Presidente do CRO/MT**